



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

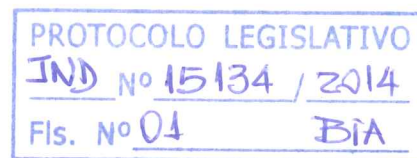
INDICAÇÃO Nº **IND 15134 /2014**
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

L I D O
Em 11/02/14
Assessoria de Planejamento

Sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 47 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo por meio do Serviço de Limpeza Urbana - SLU, para promover a retirada do lixo localizado na quadra 17 Av. Vila São José, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

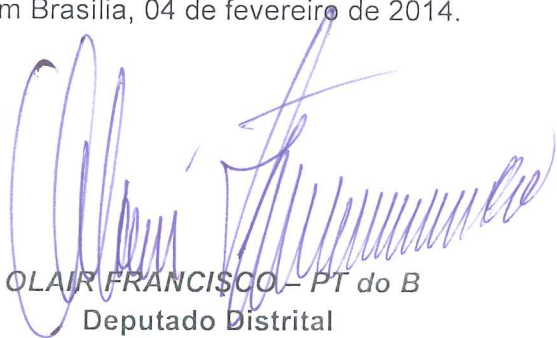


A presente proposição visa maior qualidade de vida para a comunidade local, haja vista que existe um acúmulo de lixo na região acima referida.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 04 de fevereiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CLCC

RECEBIDA EM 07/02/2014
Eley 12698



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

